



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 353/2024

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores;

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Empregado Público em Comissão de Ouvidor, Pedro Henrique de Oliveira Marques Vidal, para realização de treinamento junto a ASCOM/Ouvidoria e cobertura de comunicação das ações realizadas pela presidência, no Conselho Federal de Enfermagem, nos dias 23 a 25 de setembro de 2024.

Art. 2º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 11 de setembro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt